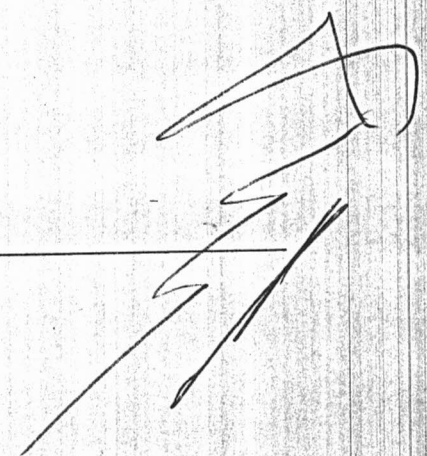

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Julho de 2008



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	15
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	22
6 – RESULTADOS OBTIDOS	23
7 – DESTAQUES	26
8 – PARECER ATUARIAL	35

1 - INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Juazeiro do Norte, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Juazeiro do Norte. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "Massa de Servidores", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 4.992/99.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílios: Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Família

2.2 Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	Aid	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	70	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

2.3 Nível de Benefício

2.3.1. O valor do benefício é igual à remuneração⁴ recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância.

2.3.2. O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.3.3. O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, observada a EC 41.

2.3.4. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedida aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade, na data de seu falecimento, será equivalente ao valor do benefício de aposentadoria, ao qual o servidor teria direito, caso se aposentasse na data da ocorrência de seu falecimento, observada a EC 41.

2.3.5. Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observada a EC 41.

2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)⁵. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

⁴ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

⁵ Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o **Custo de um Plano de Benefícios**. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- **Hipóteses Atuariais**
- **Método Atuarial de Custo**

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 **Processo Atuarial**

Durante a “*vida*” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas **contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos**. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela **Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social**.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o **nível de inflação no futuro**.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das **elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício**.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) **a mortalidade dos servidores em atividade;**
- b) **a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;**
- c) **a mortalidade dos inválidos.**

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o **processo atuarial** requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- **Comportamento das remunerações no futuro;**
- **Nível de inflação nos anos futuros;**
- **Taxas de mortalidade;**
- **Taxas de invalidez;**
- **Taxas de rotatividade;**
- **Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).**

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um **Método Atuarial de Custo** que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os *Custos Mensais* passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “*vida*” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial do Plano.

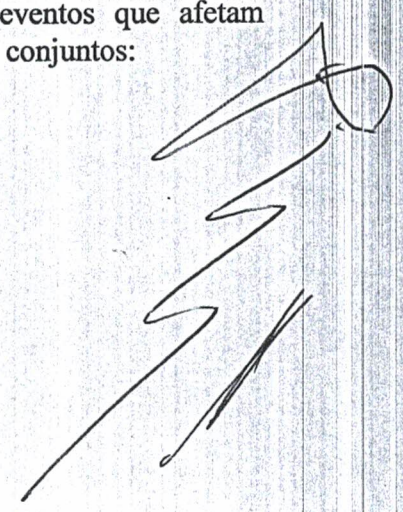
No caso de haver **excesso de Responsabilidade Atuarial** sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma **Reserva a Amortizar**, podendo ser amortizada em um prazo de até **35 (trinta e cinco) anos**. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
 - ✓ **Retorno de investimentos;**
 - ✓ **Crescimento remuneratório;**
 - ✓ **Reajustes de benefícios e de remunerações.**



3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- **Biométricas**

- ✓ **Mortalidade de ativos;**
- ✓ **Mortalidade de inativos;**
- ✓ **Entrada em invalidez;**
- ✓ **Mortalidade de inválidos;**

- **Outras Hipóteses**

- ✓ **Estado civil na data de aposentadoria;**
- ✓ **Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;**
- ✓ **Composição Familiar;**
- ✓ **Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.**

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- **Inflação a longo prazo;**
- **Taxa pura de juros;**
- **Elemento de risco nas aplicações;**
- **Aumento remuneratório por produtividade;**
- **Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.**

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)****3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)**

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Elemento de Risco	2,5% a 5,0%	5,0%
Aumento por Produtividade	1,0% a 2,0%	0,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 2,5%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Obs.: No serviço público não é comum a remuneração ter ganhos por produtividade e, por isso, nossa hipótese é zero.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs.: Conforme especificado na Portaria 4992/99, em seu anexo, utilizamos a taxa de 1% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 0% a.a.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- AT-1949 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IAPB-57 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- CSO-1980 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- AT-1949 e CSO-1980 são tábuas que refletem a possibilidade de um servidor falecer. A utilização destas tábuas é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- IAPB-57 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.
- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor.
- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
Consideramos que o Servidor possui cônjuge mais dois filhos, sendo que a idade do cônjuge é **quatro** anos de diferença para o servidor (**verificada em populações semelhantes**), considerando que os homens são sempre mais velhos e, a idade dos filhos com diferença de 30 (trinta) e 28 (vinte e oito) anos para o servidor.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos coerentemente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Portanto, para sabermos, quando, no tempo, esta ocorre, quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição, consideramos que o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 18 anos de idade.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)

- **Custo Mensal**

Corresponde à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

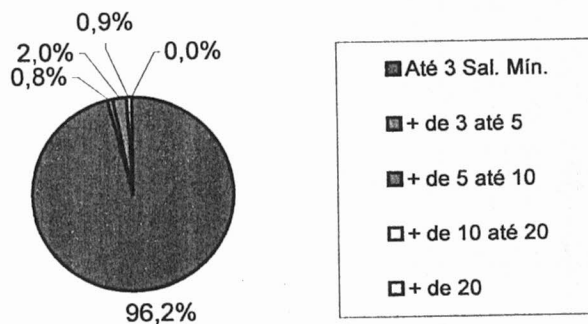
Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Remuneração	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 3 Sal. Mín.	4.668	96,2%	509	40,2	8,3
+ de 3 até 5	41	0,8%	1.543	44,9	15,3
+ de 5 até 10	99	2,0%	2.368	37,1	4,0
+ de 10 até 20	43	0,9%	4.516	44,8	3,4
+ de 20	0	0,0%	-	-	-
Geral	4.851	100,0%	591	40,2	8,3



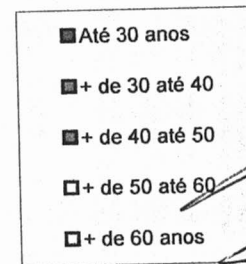
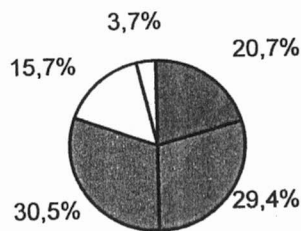
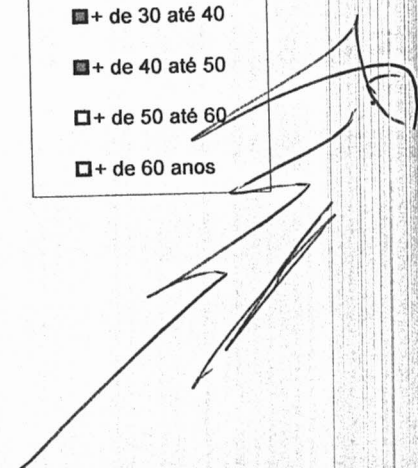
Salário Mínimo de R\$ 415,00.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 30 anos	1.002	20,7%	524	25,9	1,6
+ de 30 até 40	1.427	29,4%	585	34,9	4,9
+ de 40 até 50	1.481	30,5%	613	44,7	11,8
+ de 50 até 60	761	15,7%	642	54,3	14,4
+ de 60 anos	180	3,7%	617	65,1	17,2
Geral	4.851	100,0%	591	40,2	8,3

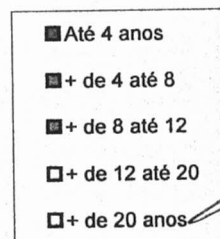
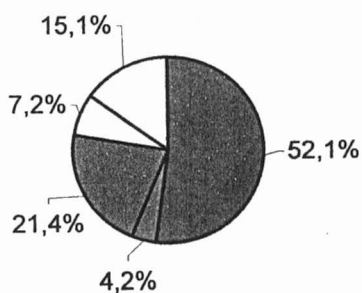



4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social

Tempo de Casa	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	2.529	52,1%	575	34,6	0,4
+ de 4 até 8	203	4,2%	562	43,7	6,8
+ de 8 até 12	1.038	21,4%	576	42,9	9,1
+ de 12 até 20	348	7,2%	656	47,2	16,5
+ de 20 anos	733	15,1%	645	51,2	23,6
 Geral	4.851	100,0%	591	40,2	7,2

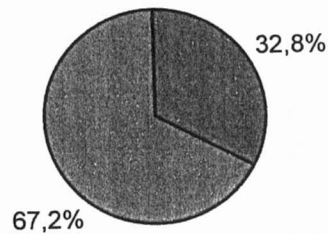


4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	1.592	32,8%	571	38,2	6,1
Feminino	3.259	67,2%	600	41,2	9,3
Geral	4.851	100,0%	591	40,2	8,3



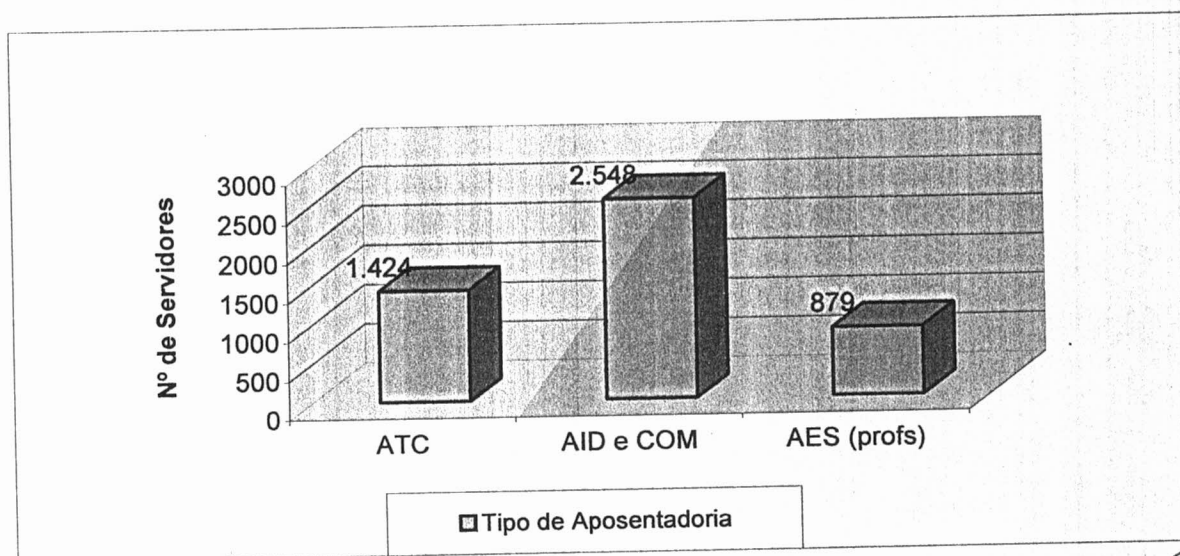
■ Masculino ■ Feminino

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição dos Servidores por Tipo de Aposentadoria Programável

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
ATC	1.424	29,4%	568	37,9	61,2
AID e COM	2.548	52,5%	577	41,2	63,3
AES (profs)	879	18,1%	667	41,2	58,7
Geral	4.851	100,0%	591	40,2	61,9



ATC = Aposentadoria por Tempo de Contribuição

AID = Aposentadoria por Idade

COM = Aposentadoria Compulsória

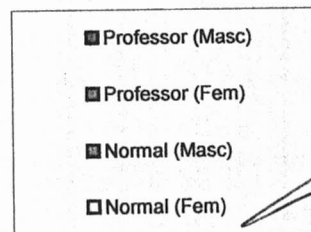
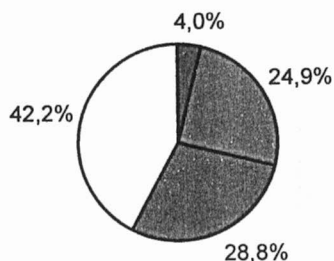
AES = Aposentadoria Especial (professores que devem se aposentar por regras especiais)

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	194	4,0%	594	41,6	65,0
Professor (Fem)	1.210	24,9%	654	43,4	60,6
Normal (Masc)	1.398	28,8%	568	37,8	64,3
Normal (Fem)	2.049	42,2%	569	39,8	60,7
Geral	4.851	100,0%	591	40,2	61,9

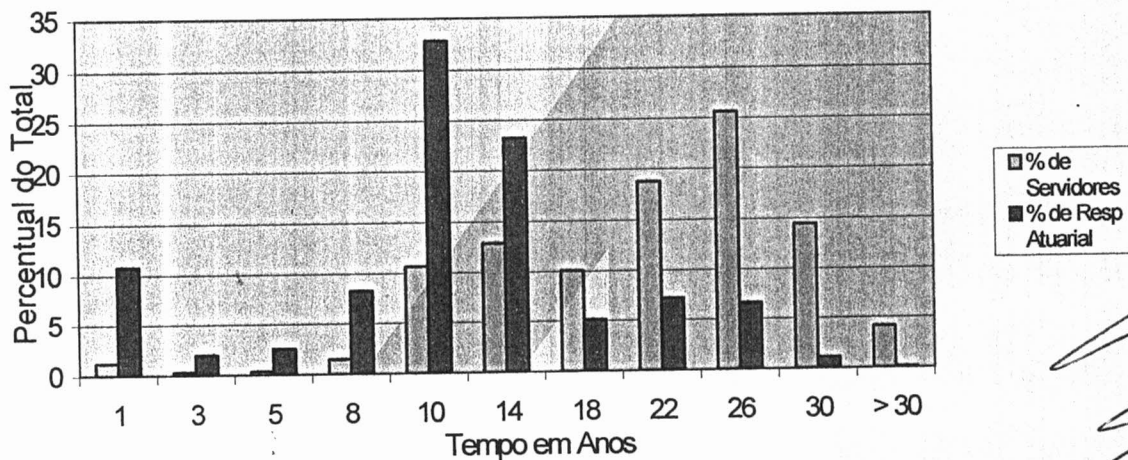


4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo de Casa		
até 1	60	1,2%	664	64,7	26,8	5.558.434,42	10,8%
+ de 1 até 2	16	0,3%	780	56,4	21,9	1.037.994,75	2,0%
+ de 2 até 3	18	0,4%	649	56,5	24,2	1.315.441,17	2,6%
+ de 3 até 5	73	1,5%	688	54,5	24,2	4.261.748,66	8,3%
+ de 5 até 10	518	10,7%	676	53,6	16,4	16.844.506,26	32,8%
+ de 10 até 15	623	12,8%	617	49,9	15,7	11.950.478,70	23,3%
+ de 15 até 20	487	10,0%	563	46,8	7,6	2.637.772,42	5,1%
+ de 20 até 25	911	18,8%	575	39,8	6,0	3.693.786,21	7,2%
+ de 25 até 30	1.244	25,6%	611	34,3	5,3	3.407.949,98	6,6%
+ de 30 até 35	701	14,5%	531	28,7	2,3	562.816,50	1,1%
+ de 35	200	4,1%	441	22,7	1,3	64.708,06	0,1%
Total	4.851	100,0%	591	40,2	8,3	51.335.637,13	100,0%



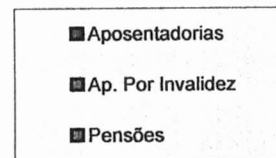
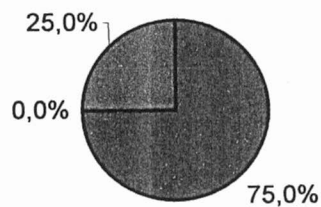
Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/06/2008.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	3	75,0%	460	61,2	0,3
Ap. Por Invalidez	-	0,0%	-	-	-
Pensões	1	25,0%	415	67,1	0,7
Geral	4	100,0%	448	62,7	0,4



6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 2.866.612,45.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	4.177.775,59
- Benefícios Concedidos	227.158,25
- Benefícios a Conceder (1)	3.950.617,34
Riscos Não Expirados (B) (1)	47.385.019,79
Total da Responsabilidade (A + B)	51.562.795,38
Ativo do Plano (AP)	6.826.833,91
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(44.735.961,47)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág. 21)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	51.562.795,38	6,94%
A Pagar (+)	0,00	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	31.893.141,11	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	0,00	N / A
Prefeitura	19.669.654,27	1,99%

* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Obs. 2: Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 51.562.795,38 para R\$ 19.669.654,27. Considerando-se o Ativo e a Compensação, o Custo Especial passa de 6,94% para 1,99%.

Obs. 3: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos não foi estimada e, sim, calculada, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999. Os valores informados pelo Instituto, individualmente, foram utilizados para o cálculo da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios Concedidos a ser compensada, multiplicando-se este valor pela anuidade atuarial correspondente à idade de cada servidor inativo.

6 – RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 2.866.612,45.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	252.499,36
- Benefícios Concedidos	227.158,25
- Benefícios a Conceder (1)	25.341,11
Riscos Não Expirados (B) (1)	19.417.154,91
Total da Responsabilidade (A + B)	19.669.654,27
Ativo do Plano (AP)	6.826.833,91
Créditos a Receber (AP)	0,00
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(12.842.820,36)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	12,46%	12,46%
Aposentadorias por Invalidez	1,95%	1,95%
Pensão por Morte de Ativo	4,27%	4,27%
Pensão por Morte de Aposentado *	-	-
Pensão por Morte Ap. por Invalidez *	-	-
Auxílio Doença **	0,14%	0,14%
Salário Maternidade **	0,51%	0,51%
Auxílio Reclusão **	0,03%	0,03%
Salário Família **	1,29%	1,29%
Sub Total - Custo Normal	20,65%	20,65%
Custo Especial (Suplementar) ***	6,94%	1,99%
Total	27,59%	22,64%

* Alíquota incluída no custo das Aposentadorias.

** Custos determinados em função da estimativa baseada na experiência de outros estudos.

*** Custo calculado para amortização em 35 anos.

6 – RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

1.0.0.0.00.00	ATIVO	6.826.833,91
1.1.1.1.2.00.00	Bancos Conta Movimento (+)	15.357,17
1.1.2.1.4.00.00	Créditos Tributários/Contribuições a Receber (+)	0,00
1.1.2.1.9.00.00	Créditos Diversos a Receber (+)	0,00
1.1.5.0.0.00.00	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência (+)	6.789.724,54
1.4.2.1.0.00.00	Bens Móveis e Imóveis (+)	21.752,20
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	19.669.654,27
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	227.158,25
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano (+)	227.158,25
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores Ativos (-)	0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos (-)	0,00
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	0,00
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	51.335.637,13
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual (+)	125.285.185,97
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	(34.595.652,51)
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores Ativos para a Geração Atual (-)	(39.353.896,33)
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para a Geração Atual (-)	0,00
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura (+)	0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores Ativos para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS	(31.893.141,11)
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	(31.893.141,11)
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano (+)	0,00
DÉFICIT		(12.842.820,36)

Características do Plano (pág. 2)

A “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial (pág. 4)

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**

Neste caso, observamos que a maioria dos servidores (96,2%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 40,2 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 61,9 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 21,7 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**

Neste caso, notamos que 59,9% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 39,9 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**

Neste caso, vemos que 56,3% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição, com uma média de 0,9 anos. Portanto, a maioria dos Servidores tem prazo razoável até a aposentadoria, impactando de forma a diminuir o Custo, porém não significativamente, pois boa parte tem impacto inverso e, ainda, a idade média do grupo é alta.

- **Distribuição dos Servidores por Tipo de Aposentadoria (pág. 19)**

Nota-se que boa parte dos servidores (2.548) deve se aposentar por Idade/Compulsória, com tempo de contribuição médio de 22,1 anos (63,3 menos 41,2), impactando para que o custo se mantenha em níveis mais baixos, mas a idade média elevada inverte essa tendência. Nota-se, ainda, um número elevado de aposentadorias especiais (879 professores), que são concedidas com tempo de contribuição menor e benefício integral, impactando sobre o custo de forma a aumentá-lo. Note (veja página 20) que o número de professores (1.404) é maior do que o número de professores que deverão se aposentar por regras especiais (879), significando que 525 professores atingem antes a elegibilidade ao benefício de Aposentadoria por Idade/Compulsória. Este fato contribui para um impacto de diminuir o Custo, pois o benefício é proporcional ao tempo de Contribuição.

- **Alterações no arquivo de dados**

Em razão da verificação de algumas inconsistências, no que tange à ausência de datas de nascimento de cônjuge, consideramos que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é de 4 anos, sendo que o homem é sempre mais velho que a mulher. Esta alteração não afeta significativamente o resultado do estudo, pois, a partir de estatísticas, dentre servidores casados, efetuadas em bases de dados completas, obtivemos uma diferença etária próxima a 4 anos.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 21)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano. O fato de a maioria (52,3%) estar a um prazo razoável da aposentadoria, entre 5 e 25 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 1,2% dos Servidores (60 do total de 4.851) são responsáveis por 10,8% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 5.558.434,42 do total de R\$ 51.335.637,13) e podem se aposentar nos próximos doze meses, impactando significativamente para aumento do Custo Especial. Dentre os 60 servidores citados, existem 44 que podem se aposentar imediatamente, pois já cumpriram as elegibilidades ao benefício, responsáveis por R\$ 3.950.617,34 da Responsabilidade Atuarial.

Salientamos que, dos 60 servidores, 26 já se encontram com idade próxima ou maior que 70 anos, devendo ser aposentados compulsoriamente por atingirem a idade, sendo responsáveis por R\$ 1.192.690,06 da Responsabilidade Atuarial, os quais listamos abaixo.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de *Custo Mensal* do Plano (veja página 23 e 24). O valor do patrimônio (R\$ 6.826.833,91) é considerado no cálculo do *Custo Mensal* e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor do Déficit Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 227.158,25) contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 23), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado será descontado o valor atual da compensação previdenciária, quando for reconhecida pelo INSS, que deverá ser providenciada pelo Instituto para a melhor administração do fundo e uma melhor avaliação dos compromissos futuros.

7 - DESTAQUES

Registro	Nome	Data de Nascimento
101207	ADILIA PESSOA DOS SANTOS	19/12/1936
103762	ALZENIR BARRETO CUPERTINO	29/7/1936
101901	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	20/3/1927
101897	AUDILIO RAMOS DE OLIVEIRA	21/5/1934
102541	DOLORES VIDAL DOS SANTOS	30/11/1936
102540	DORACI ARAUJO	25/12/1936
103564	EXPEDITA LIMA SILVA	2/9/1938
102284	EXPEDITO VALERIO	18/5/1930
101892	JOAO CAVALCANTE FERREIRA	24/7/1931
1006171	JOSE DANTAS FILHO	5/5/1933
1010211	JOSE JUNIO MARCAL VIEIRA	21/7/1902
102259	JOSE NERGINO LEITE	23/1/1934
101089	JUAREZ PEDRO DE BRITO	29/9/1930
103316	LETICIA SILVA PEREIRA	11/8/1937
102449	MARIA DAS DORES ZACARIAS DA SIL	25/2/1939
1006271	MARIA DAS NEVES	4/3/1918
103039	MARIA ELIETE ALENCAR	5/4/1927
101132	MARIA LAUZIRA ROCHA	11/12/1938
1006011	MARIA MARICOELE MORAIS LANDIM	28/3/1937
100611	MARIA NELI SOBREIRA	14/8/1925
102867	MARIA PEREIRA RODRIGUES II	12/12/1936
101878	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	31/7/1922
101877	RAIMUNDO MAXIMIANO SOBRINHO	29/6/1935
102795	ROSALIA XAVIER BRAGA	18/9/1931
102686	TEREZINHA BEZERRA DE MELO	25/10/1931
203854	VICENTE JOSE DE ARAUJO	16/1/1932

Resultados Obtidos (págs. 23 e 24)

Os resultados obtidos indicam um **Custo Mensal** equivalente a 27,59% da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 2.866.612,45) dos Servidores em atividade.

Compensação Previdenciária (págs. 13 e 14)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provocou um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo (61,9 anos), contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo Regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Instituto inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Com base nas estimativas, relativas aos Servidores em atividade, para a Compensação Previdenciária, temos um Custo, estimado, no valor de 22,64% e não de 27,59%.

Contribuição dos Inativos

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 41.

Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

Prazo para Amortização do Custo Especial

De acordo com as Normas de Atuária, constantes do Anexo I, da Portaria MPAS nº 4992 de 05/02/1999, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 17,38 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 1,06% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha determina o custo e, caso houvesse compensação referente aos inativos, o prazo de amortização seria menor.

Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 22 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 7,84% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 8,90% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Considerando-se a Compensação Previdenciária, este Custo Especial baixa para 2,74%.

7 - DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
		2006	2008	2008
Item				
Total de Servidores Ativos	0	2890	4690	4851
Total de Servidores Aposentados	0	0	0	3
Total de Pensionistas	0	0	0	1
Folha Salarial dos Ativos (R\$)	0,00	1.686.438,90	2.198.452,42	2.866.612,45
Salário Médio dos Ativos (R\$)		583,54	468,75	590,93
Folha Salarial dos Inativos (R\$)	0,00	0,00	0,00	1.794,12
Benefício Médio dos Ativos (R\$)				448,53
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	0,00%	39,17%	24,11%	22,64%
Idade Média				
Servidores em Atividade	0,00	43,21	40,10	40,20
Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	61,17
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	67,10
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	0,00	54.092.069,57	30.608.713,12	51.562.795,38
Benefícios a Conceder	0,00	54.092.069,58	30.608.713,12	51.335.637,13
Benefícios Concedidos	0,00	-0,01	0,00	227.158,25
Patrimônio	0,00	0,00	2.326.898,14	6.826.833,91
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	0,00	9.307.840,52	13.722.697,83	31.893.141,11
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	0,00	-44.784.229,05	-14.559.117,15	-12.842.820,36

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2005	2006	2007	2008
Item				
Método Actuarial (aposentadorias)		PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria		at-83	at-83	at-49
de Morte de Ativo ou Inativo		cso-80	cso-80	cso-80
de Morte de Inválido		Outros	Outros	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez		alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	0,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	1,00%	1,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Base	Exercícios			
	2005	2006	2007	2008
Item				
Data da Avaliação		dezembro-2006	janeiro-2008	julho-2008
Inflação do Período (INPC)		0,00%	5,81%	4,26%

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial e das duas imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”. **Note que são apenas duas avaliações devido a data de criação do RPPS ser recente.**

a) Estatísticas e Resultados

Nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2006, houve um aumento de 67,85% no número de servidores em atividade e o aparecimento de servidores aposentados e de pensionistas, pois não havia.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo INPC) da média dos salários dos servidores em atividade (-4,19% a.a.) ficou abaixo (negativo) da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando uma perda de poder de compra, temos um impacto de redução no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o acréscimo foi causado, certamente, com mortes de servidores em atividade, pois não haviam aposentados expostos a este risco.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2006), reduziu 1,51 anos em média, significativamente abaixo dos 0,80 anos em média relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações, provocando um impacto de redução no custo devido à entrada de servidores mais jovens ou saída de servidores mais velhos, hipótese menos provável diante do aumento da massa de servidores em estudo e o baixo número de aposentadorias, com tempo maior para contribuir.

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e a redução da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas, e a redução das Reservas de Benefícios a Conceder devido a redução do salário médio e a redução da idade média.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas são iguais entre as últimas avaliações (AT 1983) para o evento sobrevivência, diferente desta avaliação que se utilizou a AT 1949. Porém estas tábuas são muito próximas e o impacto é pouco significativo.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações e não provoca impacto no custo.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é diferente nas últimas avaliações, com impacto de aumento nas reservas matemáticas e no custo, pois considera que os benefícios ainda a ser concedidos terão crescimento real no percentual apresentado após sua concessão, mas, observando-se o valor e a coerência do crescimento das reservas desde a avaliação de 2006, somente houve impacto sobre as reservas no estudo de 2006, o que poderia induzir que não foi utilizada na avaliação do início de 2008, tendo sido informada equivocadamente.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Comparação desta avaliação com a anterior

Como vimos, existem muitas variáveis que impactam no custo do plano previdenciário.

O Custo Normal é maior em consequência, principalmente, do aumento do número de Servidores e da redução do tempo médio para a aposentadoria, verificado pela diferença entre a idade média de aposentadoria e a idade média dos Servidores na data da avaliação, que também foi motivada pelo aumento da população e, talvez, também, pela estimativa da data da aposentadoria.

Quanto ao Custo Especial, que é verificado quando as Reservas Matemáticas superam o valor do Patrimônio do Fundo, temos três impactos significativos que justificam sua redução: a) o aumento significativo do patrimônio; b) o aumento da estimativa do valor da Compensação Financeira, que pode ter sido motivado por uma informação melhor sobre o tempo de contribuição de cada Servidor e c) provável uso de prazo de amortização menor ou taxa de juros maior na última avaliação.

Quanto ao Custo dos Auxílios houve uma redução significativa. Como esses benefícios ocorrem sem qualquer tipo de previsão, e as alíquotas desse relatório consideram a folha de pagamentos do ano anterior, as alíquotas durante o próximo período certamente serão diferentes.

A soma dos impactos resultou na redução da alíquota.

8 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Juazeiro do Norte, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as nossas hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não sofram grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referente ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Como o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário atual.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Juazeiro do Norte tenha a garantia de equilíbrio atuarial, desconsiderando-se os comentários da página 30, é de 22,64% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 11,64%, sendo 7,68% de Custo Normal, 1,97% de Auxílios e 1,99% de Custo Especial, sobre a folha de remuneração (R\$ 2.866.612,45).

O custo especial, de 1,99% da folha, foi calculado para um plano de amortização de 35 anos. Ressaltamos que, conforme já explicado na página 30, a nossa recomendação é de que o Instituto aplique a alíquota de 2,74% para o Custo Especial.


8 – PARECER ATUARIAL

A alíquota mínima do Município é de 11,00% em razão da paridade prevista na legislação específica. Os percentuais acima refletem os valores mínimos necessários para a garantia de concessão dos benefícios futuros do Instituto de Juazeiro do Norte. Note que o percentual apresentado (11,64%) já está enquadrado.

O fato de as taxas de juros estarem altas pode favorecer uma redução da alíquota do Custo Especial, mas o Instituto deverá obter superávit mensal e aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior a hipótese formulada nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação. O superávit citado é a diferença entre as contribuições vertidas ao fundo e a folha de benefícios.

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano incidindo sobre o décimo terceiro.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPS – Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 4992 de 05/02/1999. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através da página do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social na “internet”. Além do DRAA impresso através da página do MPAS, anexamos uma cópia a este relatório incluindo a contabilização das reservas matemáticas.

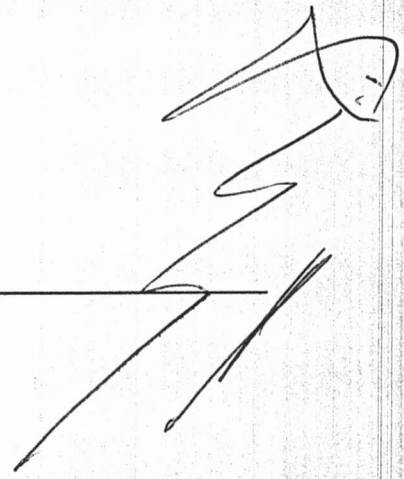


Alvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

PROJEÇÃO ATUARIAL
FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

julho de 2008

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, located on the right side of the page below the date.

1. Introdução

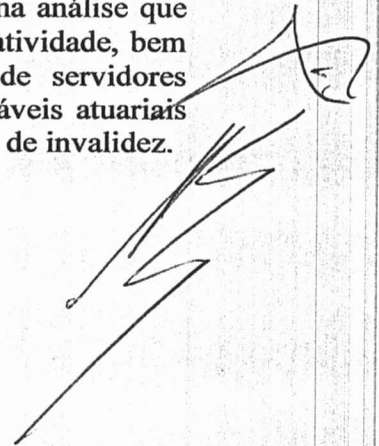
Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidades Fiscais) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Anexo I Das Normas de Atuária da Portaria 4992 de 05/02/1999, é a Projeção Atuarial que é um Fluxo de Receitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidades Fiscais não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 4992 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Juazeiro do Norte, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da massa de servidores estudados na última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez.



2. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Juazeiro do Norte, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

A base de dados utilizada é a mesma daquela que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual realizada em julho de 2008.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Item 3 – Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

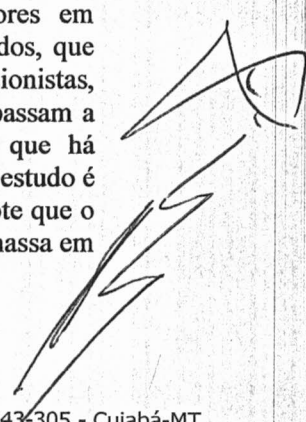
Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria. O “K” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 44 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente pois o K é igual a 0. O valor de “K” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria. Como não fazemos hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, o máximo que o K pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o K pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

Item 4 – Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na última Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação. Utilizamos a idade inicial média de 50 anos (média de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias por invalidez, pois não há servidores recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial. Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.

Item 5 – População Anual em Estudo

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez. Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.



2. Parecer Atuarial

Item 6 – Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada, em parcelas iguais, pelo prazo de 35 anos, por isso é constante na apresentação do fluxo financeiro, não dependendo do valor da folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e à não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências do ano anterior e/ou da estimativa de gastos para o ano seguinte em função de estatísticas baseadas na experiência de outros institutos e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica “outros créditos”, estes serão somados nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação.

Note que o patrimônio é crescente até o final do fluxo, apesar de a despesa ser maior a partir do ano de 2.027.

Conclusão

Considerando que não utilizamos a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento diminuir ao longo do tempo, pelas aposentadorias e mortes, diminuindo também o nível da contribuição futura, observamos o patrimônio crescer apenas enquanto a população é estável, com poucas aposentadorias.

Como a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida concluímos, que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que se mantenha o processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade ou aposentados, bem como dos pensionistas para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas a realidade.


Alvaro Henrique Ferraz de Abreu

Atuário MIBA 1.072

3 - Evolução de Novas Aposentadorias

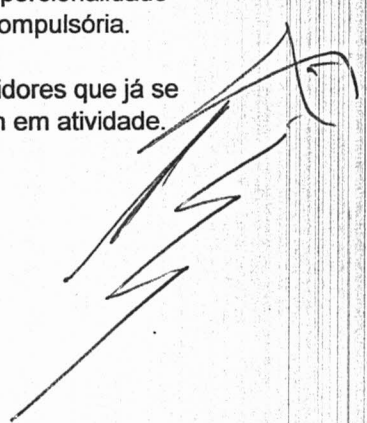
Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.008	0	44	29.279,95	28.531,24	67,85	61,89
2.009	1	16	10.547,56	10.499,11	56,16	56,70
2.010	2	16	12.473,08	8.344,93	56,36	58,03
2.011	3	18	11.682,43	11.406,60	56,50	59,04
2.012	4	29	25.354,04	18.012,87	55,32	58,79
2.013	5	44	24.864,79	25.450,60	53,96	58,41
2.014	6	65	42.789,30	42.861,59	54,29	59,77
2.015	7	66	51.538,89	52.857,06	54,58	61,09
2.016	8	62	37.143,32	39.102,06	53,59	61,12
2.017	9	166	131.575,72	99.300,37	54,83	63,33
2.018	10	159	86.968,53	90.836,37	51,48	61,01
2.019	11	106	61.812,97	63.259,82	50,88	61,36
2.020	12	123	81.367,95	83.125,95	50,12	61,63
2.021	13	162	96.853,81	100.597,66	49,72	62,24
2.022	14	145	93.326,02	92.472,17	49,11	62,53
2.023	15	87	51.240,94	49.169,82	50,30	64,87
2.024	16	76	47.881,76	43.587,82	48,21	63,73
2.025	17	94	52.233,43	52.045,50	48,66	65,16
2.026	18	94	57.574,63	56.704,09	47,26	64,77
2.027	19	99	52.644,94	55.343,23	46,34	64,85
2.028	20	124	63.683,89	67.127,43	44,69	64,25
2.029	21	176	90.679,61	101.714,12	43,01	63,58
2.030	22	237	152.194,58	178.468,23	41,40	63,01
2.031	23	155	86.855,76	99.555,98	41,45	63,94
2.032	24	213	114.316,28	137.369,84	34,81	58,16
2.033	25	130	79.509,96	91.291,66	38,58	63,08
2.034	26	545	313.335,35	394.888,52	37,45	62,92
2.035	27	110	65.254,55	78.613,50	37,16	63,56
2.036	28	93	57.099,98	71.250,19	35,60	63,09
2.037	29	359	251.591,48	327.541,28	30,26	58,78
2.038	30	137	72.436,22	95.231,39	29,00	58,39
2.039	31	92	48.972,32	63.624,11	30,90	61,41
2.040	32	144	89.460,97	119.981,27	30,92	62,43
2.041	33	72	35.685,21	48.548,35	27,02	59,54
2.042	34	284	149.165,92	207.811,25	28,45	62,00
2.043	35	109	48.991,07	69.046,60	25,82	60,32
2.044	36	38	17.650,03	25.110,98	24,17	59,61
2.045	37	50	21.732,78	31.260,43	23,47	60,00
2.046	38	54	23.494,64	34.116,95	22,51	60,00
2.047	39	38	16.421,68	24.072,09	21,56	60,00
2.048	40	18	7.979,11	11.803,39	20,65	60,00
2.049	41	2	947,00	1.411,97	19,85	60,00
2.050	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - Evolução de Novas Aposentadorias

Ano Base	K	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2.057	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.851	2.866.612,45	3.303.348,39		

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.



4 - Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Tábuas Biométricas	
Mortalidade	CSO-80
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB 1957

Patrimônio Inicial (R\$)	6.805.081,71
---------------------------------	--------------

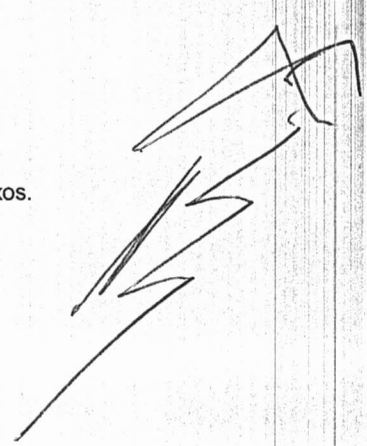
Contribuintes do RPPS	% de Contribuição
Patronal	7,68%
Especial	1,99%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%
Auxílios	1,97%
Servidores em Atividade	11,00%
Servidores Inativos	0,00%
Pensionistas	0,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	2.866.612,45	4.851	590,93
Aposentados	1.379,12	3	459,71
Aposentados por Invalidez	0,00	0	0,00
Pensionistas	415,00	1	415,00
Total	2.868.406,57	4.855	590,81

Idades Médias		
Massa de Servidores	Inicial	Crescimento Anual (em anos)
Ativos	40,2	0,6
Aposentados	61,2	-0,2
Aposentados por Invalidez	50,0	-0,2
Pensionistas	67,1	-0,2

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	6,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	NÃO UTILIZADO
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	4
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	38,15%

Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

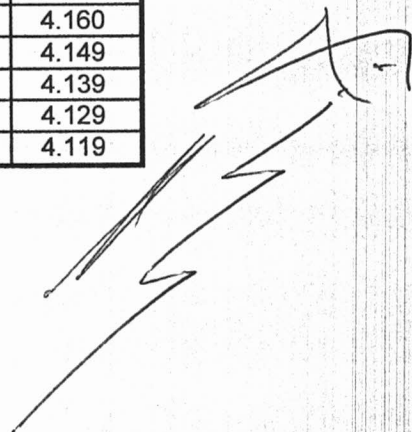


5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.008	4.851	3	0	1	4.855
2.009	4.789	47	4	14	4.854
2.010	4.755	63	8	27	4.853
2.011	4.720	78	12	42	4.852
2.012	4.683	95	16	56	4.850
2.013	4.634	123	20	71	4.848
2.014	4.569	166	23	88	4.846
2.015	4.483	229	26	105	4.843
2.016	4.395	292	29	124	4.840
2.017	4.311	350	32	143	4.836
2.018	4.121	511	36	164	4.832
2.019	3.937	663	39	188	4.827
2.020	3.807	760	42	213	4.822
2.021	3.659	873	45	240	4.817
2.022	3.473	1.024	48	265	4.810
2.023	3.304	1.156	51	291	4.802
2.024	3.192	1.228	54	320	4.794
2.025	3.092	1.289	57	348	4.786
2.026	2.973	1.367	60	377	4.777
2.027	2.855	1.444	62	407	4.768
2.028	2.731	1.525	64	438	4.758
2.029	2.580	1.630	67	470	4.747
2.030	2.379	1.788	69	500	4.736
2.031	2.117	2.005	71	532	4.725
2.032	1.939	2.138	73	563	4.713
2.033	1.703	2.327	75	596	4.701
2.034	1.551	2.431	77	629	4.688
2.035	986	2.951	77	661	4.675
2.036	862	3.031	76	693	4.662
2.037	758	3.093	75	722	4.648
2.038	388	3.420	74	752	4.634
2.039	245	3.522	72	780	4.619
2.040	149	3.581	70	805	4.605
2.041	3	3.691	67	830	4.591
2.042	0	3.728	64	853	4.645
2.043	0	3.693	61	876	4.630
2.044	0	3.658	58	898	4.614
2.045	0	3.627	55	917	4.599
2.046	0	3.596	53	935	4.584
2.047	0	3.565	51	953	4.569
2.048	0	3.534	49	970	4.553
2.049	0	3.504	47	987	4.538
2.050	0	3.477	45	1.002	4.524
2.051	0	3.450	43	1.017	4.510
2.052	0	3.423	41	1.032	4.496
2.053	0	3.396	39	1.046	4.481
2.054	0	3.369	37	1.060	4.466
2.055	0	3.345	36	1.071	4.452
2.056	0	3.321	35	1.082	4.438

5 - População Anual em Estudo

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap. Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2.057	0	3.297	34	1.093	4.424
2.058	0	3.273	33	1.104	4.410
2.059	0	3.250	32	1.114	4.396
2.060	0	3.229	31	1.123	4.383
2.061	0	3.208	30	1.132	4.370
2.062	0	3.187	29	1.141	4.357
2.063	0	3.166	28	1.149	4.343
2.064	0	3.145	27	1.157	4.329
2.065	0	3.126	26	1.164	4.316
2.066	0	3.107	25	1.171	4.303
2.067	0	3.088	24	1.178	4.290
2.068	0	3.069	23	1.185	4.277
2.069	0	3.050	22	1.192	4.264
2.070	0	3.033	21	1.198	4.252
2.071	0	3.016	20	1.204	4.240
2.072	0	2.999	19	1.210	4.228
2.073	0	2.982	18	1.216	4.216
2.074	0	2.965	18	1.221	4.204
2.075	0	2.950	18	1.225	4.193
2.076	0	2.935	18	1.229	4.182
2.077	0	2.920	18	1.233	4.171
2.078	0	2.905	18	1.237	4.160
2.079	0	2.890	18	1.241	4.149
2.080	0	2.876	18	1.245	4.139
2.081	0	2.862	18	1.249	4.129
2.082	0	2.848	18	1.253	4.119



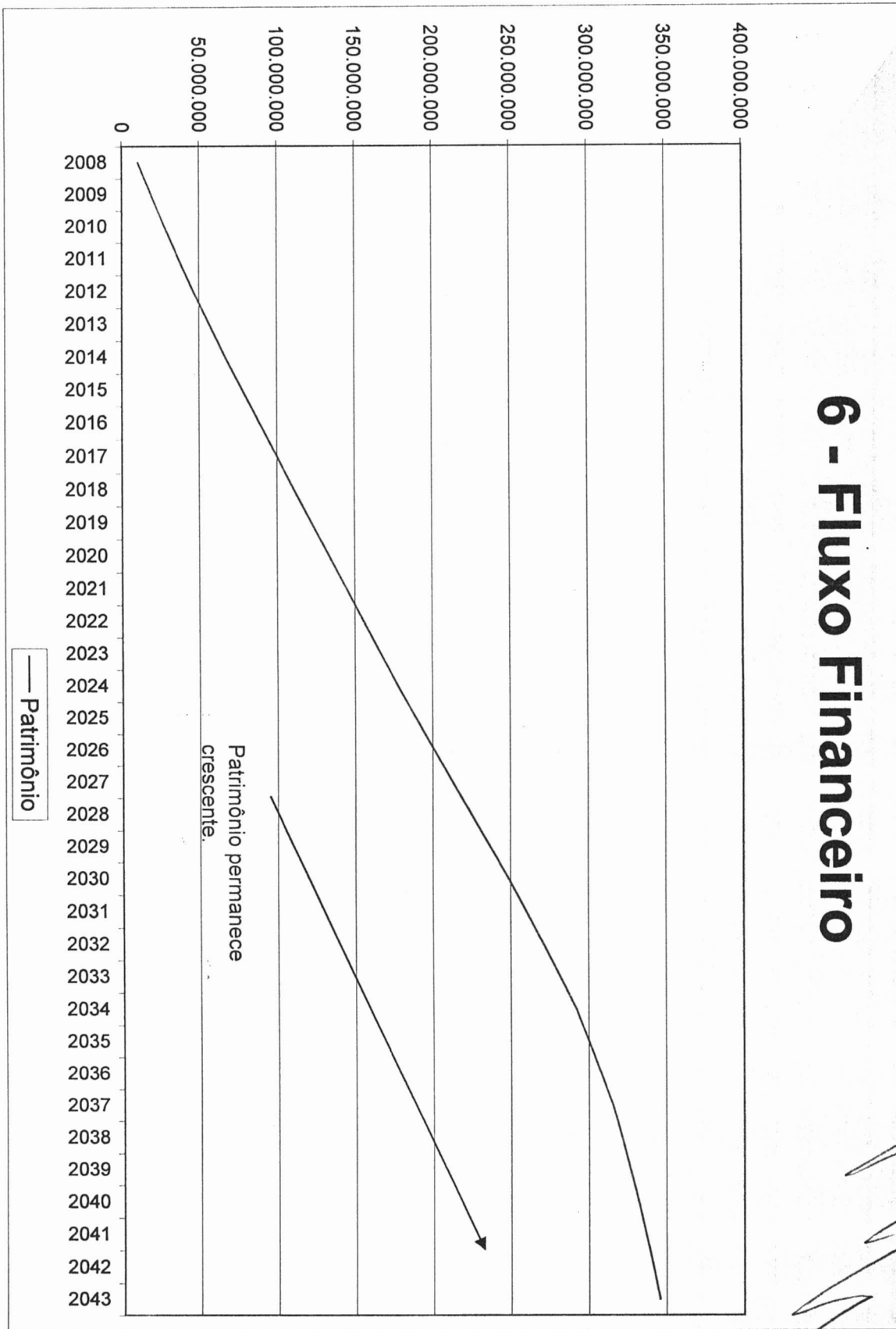
6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

Ano Base	Receitas Projetadas para o Fim do Ano					Despesas Projetadas para o Fim do Ano				Resultado Patrimônio Fim do Ano
	Servidor Normal	Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total	Previdenciárias Inativas	Auxílios	Juros	Total	
2.008	1.891.964,22	2.003.977,40	342.273,53	51.910,26	4.290.125,40	4.106,42	338.833,59	65.784,43	695.565,09	10.421.394,22
2.009	4.087.332,39	4.331.490,94	741.592,64	272.366,18	9.432.782,15	200.205,21	732.004,07	107.259,87	1.727.886,73	18.750.268,16
2.010	4.098.897,09	4.341.636,33	741.592,64	273.011,69	9.455.137,75	302.588,08	734.075,21	110.366,60	1.835.446,46	27.493.670,41
2.011	4.109.413,71	4.350.862,28	741.592,64	273.598,69	9.475.467,33	397.780,70	735.958,64	113.251,95	1.935.408,87	36.682.043,96
2.012	4.117.972,09	4.358.370,31	741.592,64	274.076,40	9.492.011,44	505.750,18	737.491,36	116.507,78	2.048.166,89	46.325.506,01
2.013	4.115.633,03	4.356.318,32	741.592,64	273.945,84	9.487.489,83	650.053,05	737.072,46	120.785,87	2.196.328,96	56.394.892,10
2.014	4.098.483,08	4.341.273,14	741.592,64	272.988,58	9.454.337,44	834.880,46	734.001,06	126.190,02	2.363.489,12	66.848.128,82
2.015	4.061.552,78	4.308.875,19	741.592,64	270.927,25	9.382.947,85	1.425.709,48	720.239,87	143.347,94	2.977.714,87	77.587.224,54
2.016	4.021.643,92	4.273.864,24	741.592,64	268.699,66	9.305.800,46	1.677.145,52	713.538,93	150.624,64	3.229.726,67	88.569.238,47
2.017	3.984.227,53	4.241.039,86	741.592,64	266.611,20	9.233.471,23	1.677.145,52	713.538,93	150.624,64	3.229.726,67	99.886.832,22
2.018	3.846.715,77	4.120.404,54	741.592,64	258.935,72	8.967.648,68	2.234.118,66	686.911,82	166.452,86	3.777.900,92	111.067.424,78
2.019	3.711.712,01	4.001.969,42	741.592,64	251.400,24	8.706.674,31	2.749.943,43	664.733,88	181.070,97	4.284.165,85	122.152.673,59
2.020	3.625.042,54	3.925.936,67	741.592,64	246.562,62	8.539.134,47	3.126.446,33	649.212,16	191.804,00	4.655.880,08	133.363.783,26
2.021	3.518.957,44	3.832.871,10	741.592,64	240.641,28	8.334.062,46	3.605.467,83	630.213,29	205.481,83	5.129.580,53	144.568.787,06
2.022	3.373.477,06	3.705.245,13	741.592,64	232.521,03	8.052.835,86	4.162.302,96	604.159,07	221.263,51	5.676.143,12	155.618.301,89
2.023	3.241.413,16	3.589.389,07	741.592,64	225.149,63	7.797.544,50	4.679.862,16	580.507,63	235.864,09	6.181.177,40	166.570.461,98
2.024	3.162.850,09	3.520.467,84	741.592,64	220.784,49	7.645.675,06	5.252.960,57	554.179,08	252.205,93	6.747.763,16	177.729.891,79
2.025	3.094.400,95	3.460.419,27	741.592,64	216.943,87	7.513.356,73	5.569.032,99	538.179,22	261.127,97	7.056.757,76	189.157.973,74
2.026	3.005.061,63	3.382.044,32	741.592,64	211.957,23	7.340.655,82	5.905.482,12	521.986,78	270.650,15	7.386.536,62	200.790.045,09
2.027	2.914.646,97	3.302.726,01	741.592,64	206.910,57	7.165.876,20	6.236.272,18	504.308,70	279.959,89	7.708.958,35	224.637.208,51
2.028	2.815.936,92	3.216.130,37	741.592,64	201.400,89	6.975.060,81	6.630.237,19	481.189,17	290.986,22	8.090.830,16	236.748.816,57
2.029	2.686.843,07	3.102.879,85	741.592,64	194.195,28	6.725.510,84	7.189.369,88	448.138,19	306.628,18	8.632.553,82	248.688.648,42
2.030	2.502.294,44	2.940.980,38	741.592,64	183.894,35	6.368.761,81	8.669.296,64	372.595,90	348.384,67	10.078.694,78	259.933.375,36
2.031	2.248.983,14	2.718.757,29	741.592,64	169.755,31	5.879.088,38	9.366.893,71	330.518,89	368.767,21	10.784.597,38	271.002.743,75
2.032	2.080.484,70	2.570.938,19	741.592,64	160.350,26	5.553.365,79	9.889.700,90	304.028,85	382.632,19	11.264.779,52	281.576.196,56
2.033	1.845.536,92	2.364.824,92	741.592,64	147.236,21	5.099.190,69	11.881.171,61	195.209,65	438.608,97	13.203.407,82	292.017.943,62
2.034	1.697.623,04	2.235.064,11	741.592,64	138.980,12	4.813.259,91	12.281.741,49	172.366,56	449.839,90	13.592.365,54	299.972.993,51
2.035	1.090.003,15	1.702.015,74	741.592,64	105.064,69	3.638.676,23	14.631.974,99	153.086,30	459.680,12	13.933.158,99	299.972.993,51
2.036	962.452,88	1.590.119,37	741.592,64	97.945,24	3.392.110,13	14.263.197,44	172.366,56	449.839,90	13.592.365,54	307.766.801,99
2.037	854.796,61	1.495.675,46	741.592,64	91.936,20	3.184.000,91	12.631.974,99	153.086,30	459.680,12	13.933.158,99	315.485.526,90
2.038	441.923,08	1.133.472,77	741.592,64	68.890,90	2.386.879,40	14.985.237,45	31.003,98	526.019,69	16.230.678,70	321.272.474,42
2.039	281.839,86	993.036,13	741.592,64	59.955,56	2.078.424,19	15.541.952,36	630,48	541.669,37	16.772.669,79	326.666.905,82
2.040	173.118,70	897.658,02	741.592,64	44.420,65	1.538.407,87	14.700.025,18	50.474,96	518.118,41	15.957.036,12	331.901.192,79
2.041	3.520,47	748.874,12	741.592,64	44.224,15	1.531.602,49	15.732.936,85	-	547.329,16	16.968.683,58	341.336.092,92
2.042	-	745.785,71	741.592,64	22.174,41	767.960,12	15.683.108,54	-	545.847,61	16.917.373,73	345.665.539,76
2.043	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.629.912,58	-	544.265,94	16.862.596,10	350.309.531,03
2.044	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.579.979,61	-	542.781,29	16.811.178,47	355.283.579,40
2.045	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.530.003,94	-	541.295,36	16.759.716,88	360.607.532,27
2.046	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.530.003,94	-	541.295,36	16.759.716,88	360.607.532,27



6 - Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

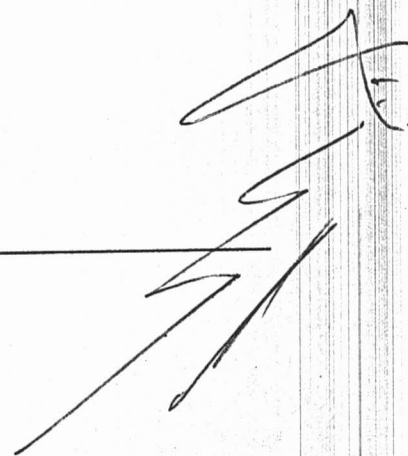
Ano Base	Servidor Normal	Receitas Projetadas para o Fim do Ano				Despesas Projetadas para o Fim do Ano				Resultado Patrimônio Fim do Ano
		Patronal Normal	Especial + Outras	Juros	Total	Inativos	Auxílios	Juros	Total	
2.047	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.479.990,28	-	539.808,31	16.708.216,16	366.302.423,02
2.048	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.426.614,13	-	538.221,28	16.653.252,98	372.393.970,41
2.049	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.376.604,08	-	536.734,33	16.601.755,98	378.902.507,63
2.050	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.329.890,51	-	535.345,40	16.553.653,48	385.849.659,59
2.051	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.283.148,62	-	533.955,62	16.505.521,82	393.261.772,34
2.052	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.236.379,61	-	532.565,04	16.457.362,23	401.166.771,43
2.053	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.186.246,76	-	531.074,45	16.405.738,78	409.597.693,92
2.054	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.136.087,04	-	529.583,05	16.354.087,67	418.586.122,88
2.055	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.089.243,14	-	528.190,24	16.305.850,96	428.162.094,28
2.056	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	15.042.380,23	-	526.796,87	16.257.594,68	438.360.880,24
2.057	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.995.498,95	-	525.402,95	16.209.319,48	449.219.868,56
2.058	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.948.599,88	-	524.008,50	16.161.025,96	460.778.689,69
2.059	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.901.683,58	-	522.613,54	16.112.714,70	473.079.351,36
2.060	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.858.099,64	-	521.317,66	16.067.834,89	486.162.932,54
2.061	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.814.502,48	-	520.021,39	16.022.941,45	500.076.422,02
2.062	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.770.892,44	-	518.724,74	15.978.034,75	514.869.627,58
2.063	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.723.918,23	-	517.328,06	15.929.663,86	530.598.796,35
2.064	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.676.930,78	-	515.930,98	15.881.279,34	547.320.099,78
2.065	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.633.284,07	-	514.633,23	15.836.334,88	565.089.625,87
2.066	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.589.626,74	-	513.335,17	15.791.379,49	583.970.278,92
2.067	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.545.959,04	-	512.036,80	15.746.413,42	604.028.737,21
2.068	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.502.281,20	-	510.738,13	15.701.436,91	625.335.679,52
2.069	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.458.593,43	-	509.439,17	15.656.450,17	647.966.025,11
2.070	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.418.253,83	-	508.239,75	15.614.911,15	671.995.730,44
2.071	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.377.906,34	-	507.040,10	15.573.364,02	697.508.765,24
2.072	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.337.551,12	-	505.840,22	15.531.808,92	724.594.137,22
2.073	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.297.188,31	-	504.640,12	15.490.246,01	753.346.194,43
2.074	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.256.818,06	-	503.439,79	15.448.675,43	783.864.945,65
2.075	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.219.802,93	-	502.339,22	15.410.559,72	816.252.937,65
2.076	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.182.783,02	-	501.238,51	15.372.439,10	860.622.329,79
2.077	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.145.758,40	-	500.137,66	15.334.313,64	887.092.010,93
2.078	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.108.729,15	-	499.036,67	15.296.183,39	925.788.003,17
2.079	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.071.695,33	-	497.935,55	15.258.048,45	966.843.889,90
2.080	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.038.020,54	-	496.934,29	15.223.372,41	1.010.397.805,87
2.081	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	14.004.342,04	-	495.932,93	15.188.692,55	1.056.599.636,65
2.082	-	745.785,71	-	22.174,41	767.960,12	13.970.659,88	-	494.931,46	15.154.008,92	1.105.608.260,91



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

DRAA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

julho de 2008



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Tipo de Cadastro

Cadastro de Primeiro Plano Cadastro de Outros Planos Retificação

Tipo de Ente: Município UF: Ceará

Nome do Município (quando for o caso) Juazeiro do Norte

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Ente

Representante do RPP:	José Geraldo dos Santos
Rua	Avenida Padre Cícero
Complemento	s / n
Bairro	Triângulo
CEP	63010-140
Telefone:	(88) 3571-5034
Fax:	(88) 3571-5034
Email:	previjuno@yahoo.com.br

1.2 Avaliação Atuarial

Data da avaliação: 22/07/2008 Data Base: 30/06/2008

Plano

Nome: PREVIJUNO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Descrição da População Coberta: Servidores Efetivos

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

2

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.3 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentadoria por Invalidez	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Segurado Ativo	RCC	
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
<input checked="" type="checkbox"/> Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
<input checked="" type="checkbox"/> Auxílio Doença	RS	
<input checked="" type="checkbox"/> Salário Maternidade	RS	
<input checked="" type="checkbox"/> Auxílio Reclusão	RS	
<input checked="" type="checkbox"/> Salário Família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CSO-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	AT-1949
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	AV
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Serv + Cônj + 2 fil

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

3

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da Avaliação Atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	6.826.833,91	
Valor Atual dos Salários Futuros	439.306.021,57	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	125.285.185,97	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	227.158,25	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	34.595.652,51	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	39.353.896,33	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	31.893.141,11	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-12.842.820,36	0,00

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

4

QUADRO 3 - Resultados

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	9,65%	1,99%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA ▼	FRA ▼

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo	
	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,45%	1,99%
Aposentadoria por Invalidez	1,94%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,27%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,01%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01%	0,00%
Auxílio Doença	0,14%	0,00%
Salário Maternidade	0,51%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Salário Família	1,29%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	FRA ▼	FRA ▼

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

5

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média R\$		Idade Média	
	Sexo		Sexo		Sexo	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	3.259	1.592	600,49	571,36	41	38
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	0	522,06	0,00	52	0
Aposentados por Idade	1	0	415,00	0,00	61	0
Aposentados pela Compulsória	0	1	0,00	442,06	0	71
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	1	0,00	415,00	0	67

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

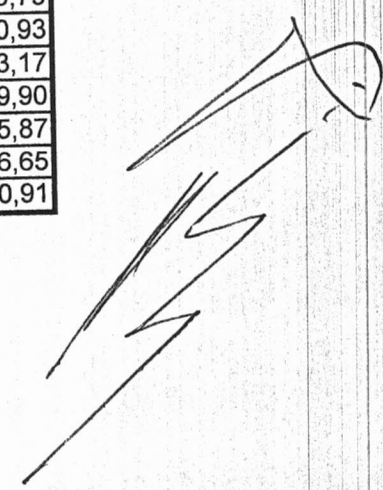
Ano	Receita	Despesas	Saldo
2008	4.290.125,40	695.565,09	10.421.394,22
2009	9.432.782,15	1.727.886,73	18.750.268,16
2010	9.455.137,75	1.835.446,46	27.493.670,41
2011	9.475.467,33	1.935.408,87	36.682.043,96
2012	9.492.011,44	2.048.166,89	46.325.506,01
2013	9.487.489,83	2.196.328,96	56.394.892,10
2014	9.454.337,44	2.383.489,12	66.848.128,82
2015	9.382.947,85	2.653.434,73	77.587.224,54
2016	9.305.800,46	2.977.714,87	88.569.238,47
2017	9.233.471,23	3.229.726,67	99.885.832,22
2018	8.967.648,68	3.777.900,92	111.067.424,78
2019	8.706.674,31	4.284.165,85	122.152.673,59
2020	8.539.134,47	4.655.880,08	133.363.783,26
2021	8.334.062,46	5.129.580,53	144.568.787,06
2022	8.052.835,86	5.676.143,12	155.618.301,89
2023	7.797.544,50	6.181.177,40	166.570.461,98
2024	7.645.675,06	6.479.167,83	177.729.891,79
2025	7.513.356,73	6.747.763,16	189.157.973,74
2026	7.340.655,82	7.056.757,76	200.790.045,09
2027	7.165.876,20	7.386.536,62	212.615.482,25
2028	6.975.060,81	7.708.958,35	224.637.208,51
2029	6.725.510,84	8.090.830,16	236.748.816,57
2030	6.368.761,81	8.632.553,82	248.688.648,42
2031	5.879.088,38	9.554.375,21	259.933.375,36
2032	5.553.365,79	10.078.694,78	271.002.743,75
2033	5.099.190,69	10.784.597,38	281.576.196,56
2034	4.813.259,91	11.264.779,52	292.017.943,62
2035	3.638.676,23	13.203.407,82	299.972.983,51
2036	3.392.110,13	13.592.365,54	307.769.801,99
2037	3.184.000,91	13.933.158,99	315.485.526,90
2038	2.385.879,40	15.526.758,37	321.272.474,42
2039	2.076.424,19	15.957.036,12	326.666.905,82
2040	1.866.256,44	16.230.678,70	331.901.192,79
2041	1.538.407,87	16.772.669,79	336.579.697,31
2042	1.531.602,49	16.968.683,58	341.336.092,92
2043	767.960,12	16.917.373,73	345.665.539,76
2044	767.960,12	16.862.596,10	350.309.531,03
2045	767.960,12	16.811.178,47	355.283.579,40
2046	767.960,12	16.759.716,88	360.607.532,27
2047	767.960,12	16.708.216,16	366.302.423,02
2048	767.960,12	16.653.252,98	372.393.970,41
2049	767.960,12	16.601.755,98	378.902.507,63
2050	767.960,12	16.553.653,48	385.849.659,59
2051	767.960,12	16.505.521,82	393.261.772,34
2052	767.960,12	16.457.362,23	401.166.771,43
2053	767.960,12	16.405.738,78	409.597.693,92
2054	767.960,12	16.354.087,67	418.586.122,88

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2055	767.960,12	16.305.850,96	428.162.094,28
2056	767.960,12	16.257.594,68	438.360.880,24
2057	767.960,12	16.209.319,48	449.219.868,56
2058	767.960,12	16.161.025,96	460.778.689,69
2059	767.960,12	16.112.714,70	473.079.351,36
2060	767.960,12	16.067.834,89	486.162.932,54
2061	767.960,12	16.022.941,45	500.076.422,02
2062	767.960,12	15.978.034,75	514.869.627,58
2063	767.960,12	15.929.663,86	530.598.796,35
2064	767.960,12	15.881.279,34	547.320.099,78
2065	767.960,12	15.836.334,88	565.089.625,87
2066	767.960,12	15.791.379,49	583.970.278,92
2067	767.960,12	15.746.413,42	604.028.737,21
2068	767.960,12	15.701.436,91	625.335.679,52
2069	767.960,12	15.656.450,17	647.966.025,11
2070	767.960,12	15.614.911,15	671.995.730,44
2071	767.960,12	15.573.364,02	697.508.765,24
2072	767.960,12	15.531.808,92	724.594.137,22
2073	767.960,12	15.490.246,01	753.346.194,43
2074	767.960,12	15.448.675,43	783.864.945,65
2075	767.960,12	15.410.559,72	816.252.937,65
2076	767.960,12	15.372.439,10	850.622.329,79
2077	767.960,12	15.334.313,64	887.092.010,93
2078	767.960,12	15.296.183,39	925.788.003,17
2079	767.960,12	15.258.048,45	966.843.889,90
2080	767.960,12	15.223.372,41	1.010.397.805,87
2081	767.960,12	15.188.692,55	1.056.599.636,65
2082	767.960,12	15.154.008,92	1.105.608.260,91

7



Contabilização das Reservas Matemáticas

1.0.0.0.00.00	ATIVO	6.826.833,91
1.1.1.1.2.00.00	Bancos Conta Movimento (+)	15.357,17
1.1.2.1.4.00.00	Créditos Tributários/Contribuições a Receber (+)	0,00
1.1.2.1.9.00.00	Créditos Diversos a Receber (+)	0,00
1.1.5.0.0.00.00	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência (+)	6.789.724,54
1.4.2.1.0.00.00	Bens Móveis e Imóveis (+)	21.752,20
2.2.2.5.0.00.00		19.669.654,27
2.2.2.5.1.00.00		227.158,25
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		227.158,25
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano (+)	0,00
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores Ativos (-)	0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos (-)	0,00
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	0,00
2.2.2.5.2.00.00		51.335.637,13
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER		51.335.637,13
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual (+)	125.285.185,97
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	(34.595.652,51)
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores Ativos para a Geração Atual (-)	(39.353.896,33)
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para a Geração Atual (-)	0,00
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura (+)	0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores Ativos para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	0,00
2.2.2.5.3.00.00		(31.893.141,11)
PROVISÕES AMORTIZADAS		(31.893.141,11)
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	(31.893.141,11)
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.2.2.5.9.00.00		0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO		0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano (+)	0,00
DÉFICIT		(12.642.820,36)

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

9

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Nome do Atuário:	Álvaro Henrique Ferraz de Abreu	
MIBA:	1.072	Telefone: (11) 8258-0246

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais.

Em função da verificação de algumas inconsistências, no que tange à falta das datas de nascimento de cônjuge, para os servidores indicados como casados, consideramos que a diferença de idade entre o Servidor e seu cônjuge é de 4 anos, sendo que o homem é sempre mais velho que a mulher. Esta hipótese não afeta significativamente o resultado do estudo, pois é muito próxima da realidade, quando comparamos com outros estudos.

A evolução do patrimônio, bem como a comparação das últimas três avaliações atuariais, constam do relatório da avaliação atuarial. Eventuais desvios ou mudanças de hipóteses e métodos são citados e analisados neste relatório. O valor da folha é mensal e corresponde aos salários informados para esta avaliação.

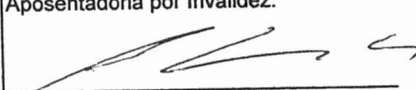
As causas de um possível déficit atuarial estão listadas e explicadas no relatório da avaliação atuarial e envolvem as seguintes variáveis: Contribuições do passado; Alterações no Plano de Benefícios ao longo do tempo e mudanças nas características biométricas e econômicas pelas quais o Plano está inserido.

O valor do Patrimônio, constituído até a Data Base, informado pelo Instituto de Previdência, é de R\$ 6.826.833,91. De qualquer forma, o fato de o patrimônio estar no patamar informado, não invalida este estudo atuarial. Apenas provoca um ajuste na alíquota do Custo Especial, que é a solução imediata apresentada por este relatório, devido a falta de cobertura da Responsabilidade Atuarial.

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido à paridade prevista na legislação específica. Os percentuais apresentados refletem os valores mínimos necessários para a garantia de concessão dos benefícios futuros do Regime Próprio.

Com base no aqui exposto, afirmamos que a manutenção do Instituto de Previdência é viável desde que a Contribuição seja realizada conforme indicado no relatório entregue ao representante do RPPS.

- Observação 1: Quadro 3 - Resultados
 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial
 - Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista: FPAP
 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial
 - Alíquota do Benefício de Pensão por Morte do Aposentado está incluída na alíquota da Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.
 - Alíquota do Benefício de Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez está incluída na alíquota da Aposentadoria por Invalidez.


Assinatura do Atuário Supra Identificado

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

10

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

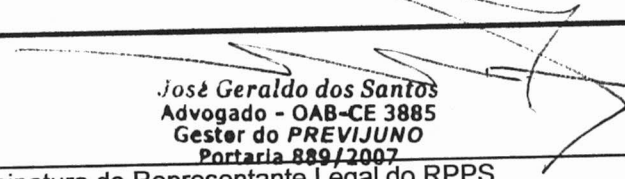
Nome: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
MIBA: 1.072
CPF: 104664188-33
Correio eletrônico: abreu.alvaro@terra.com.br
Telefone: (11) 8258-0246


Assinatura do Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: José Geraldo dos Santos
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 010562553-15
Correio eletrônico: previjunogeraldo@hotmail.com
Telefone: (88) 3571-5034


José Geraldo dos Santos
Advogado - OAB-CE 3885
Gestor do PREVIJUNO
Portaria 889/2007

Assinatura do Representante Legal do RPPS